PORTARIA Nº 16.250, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.933, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE UBÁ, com mandato de dois anos a contar desta data:

I - Governamental:

a) JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente PAULO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA;
b) PEDRO PAULO CAMPANHA FILHO, da Divisão de Trânsito e Transporte Público, tendo como suplente LUCAS VALENTE PIRES;
c) MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOARES, da Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente AFONSO BOLANDINI;
d) 1º Tenente PM FELIPE DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA, da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo como suplente o 1º Tenente QOR PAULO TAVARES DE OLIVEIRA;
e) 1º Ten BM ALEXANDRE LIMA FAGUNDES, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, tendo como suplente o 3º Sgt BM WAGNER SOARES SILVEIRA BRAZ ;
f) ARNALDO FERNANDES CORREIA, da Superintendência Regional de Ensino, tendo como suplente ANTONIO AVELINO DE SOUZA;

II - Não Governamental:

a) ~~ODILON REIS FILGUEIRAS, da Federação das Associações Comunitárias de Bairro e Distritos, tendo como suplente JOÃO BATISTA ALBINO DE OLIVEIRA~~;

~~a) BRUNO LUIS BIANCHINI, da Federação das Associações Comunitárias de Bairros e Distritos, tendo como suplente HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO; (NR) (substituição promovida pela Portaria nº 16.943, de 14/03/2022).~~

a) BRUNO LUIS BIANCHINI, da Federação das Associações Comunitárias de Bairros e Distritos, tendo como suplente ANTONIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADES; (NR) (substituição promovida pela Portaria nº 16.997, de 05/04/2022).

~~b) RICARDO TORRES SANTANA, do segmento de Transporte Coletivo, tendo como suplente ALEXANDRE DINIZ ASSIS;~~

b) RICARDO TORRES SANTANA, do segmento de Transporte Coletivo, tendo como suplente EGIDIO CAMPOS SANTANA; (NR) (substituição promovida pela Portaria nº 16.997, de 05/04/2022).

c) ANA PAULA DE AZEVEDO MOREIRA do Sindicato das Indústrias de Marcenaria de Ubá – Intersind, tendo como suplente FERNANDO CEZAR DA SILVA MELO;

d) PEDRO HENRIQUES GUIMARÃES FILHO, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, tendo como suplente JOÃO HONÓRIO CARNEIRO JÚNIOR;

e) CARLOS ALBERTO FERREIRA, do segmento taxistas, tendo como suplente MARCELO DE OLIVEIRA;

f) JOÃO CÉLIO RAIMUNDO, do segmento taxistas, tendo como suplente TIAGO RODRIGUES GOMES FERNANDO.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 15.439, de 11 de fevereiro de 2021 e nº 16.219, de 15 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá,MG, 03 de março de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 04/03/2021